



BOLETIM DE CIÊNCIAS CRIMINAIS

EDITAL – CHAMADA DE ARTIGOS

Boletim Especial: 25º Seminário Internacional de Ciências Criminais

O Boletim de Ciências Criminais é uma tradicional publicação do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, em vigor desde 1993, com periodicidade mensal, e que agora passa por profunda reformulação, com o objetivo de implementar mudanças de modo a ajustá-lo às melhores práticas de editoração científica nacionais e internacionais, além de reafirmá-lo como o importante veículo de disseminação da ciência que já o é.

Com esse propósito, a coordenação realiza a presente chamada pública de artigos destinada à composição de um número especial que reúna trabalhos científicos sobre os principais temas a serem abordados no 25º Seminário Internacional de Ciências Criminais, evento a ser realizado entre os dias 27 e 30 de agosto de 2019. Com o tema "**As Ciências Criminais como resistência dos valores democráticos**", o Seminário é o maior encontro da área na América Latina.

Os artigos deverão se adequar às grandes áreas de Direito Penal, Direito Processual Penal e Criminologia, sem prejuízo de eventuais intersecções com outros ramos da ciência, e, especificamente aos quatro eixos temáticos que seguem¹:

¹ Caso não haja artigos suficientes para completar um total de 3 (três) para cada um dos eixos temáticos, este espaço será deslocado para preenchimento por artigos de outro dos eixos.



1. Processo penal e democracia hoje: princípios processuais penais, discursos morais e novos institutos.
2. Delitos econômicos e corrupção: novas abordagens.
3. Raça, gênero e sexualidade nas ciências criminais.
4. Justiça criminal, democracia e conjuntura política.

Serão recebidos artigos científicos a serem publicados no número 322/setembro do Boletim, conforme calendário abaixo:

- **Prazo de submissão: até 04 de julho de 2019.**
- **Período de avaliação: 08 de julho a 05 de agosto de 2019.**

Ementa:

A edição especial do Boletim buscará apresentar artigos que dialoguem com a temática do 25º Seminário Internacional de Ciências Criminais, qual seja “As Ciências Criminais como resistência dos valores democráticos”. A proposta desta edição é apresentar análises das ameaças ou violações cometidas contra os valores democráticos no Brasil, representadas pelo endurecimento penal, criação e modificação dos instrumentos processuais penais e o arrefecimento de políticas criminais voltadas à lógica bélica. Com isso, visa-se discutir, alertar e buscar soluções a fim de resguardar as garantias fundamentais, como a presunção de inocência, o direito de defesa, a liberdade de expressão e de manifestação, em defesa da democracia e da Constituição da República. Os 4 (quatro) eixos que permearão o conteúdo do volume 322 de setembro de 2019 são: (1) Processo penal e democracia hoje: princípios processuais penais, discursos morais e novos institutos; (2) Delitos econômicos e corrupção: novas abordagens; (3) Raça, gênero e sexualidade nas ciências criminais; (4) Justiça criminal, democracia e conjuntura política.



Os textos deverão conter entre 7.000 (sete mil) e 17.000 (dezessete mil) caracteres, com espaços, e respeitar todas as demais regras determinadas nas Normas de Publicação (https://www.ibccrim.org.br/boletim_normas), de modo que sua desatenção acarretará em rejeição preliminar.

O artigo deverá ser submetido para o endereço de e-mail boletim@ibccrim.org.br, conforme os prazos fixados acima. A submissão ao número Especial e o eixo temático ao qual o artigo diz respeito deverão ser especificados como assunto do e-mail, assim como na folha de apresentação, logo acima do título do artigo.

A avaliação será feita por meio do sistema de controle duplo-cego por pares (*double blind peer review*) e serão respeitadas as diretrizes da Qualis/CAPES, como a exogenia de autores(as) e pareceristas.

Dentre os trabalhos aprovados, serão selecionados 3 (três) artigos relacionados a cada um dos temas acima indicados, totalizando 12 (doze) artigos escolhidos para compor a edição de setembro.² No caso de aprovação de um número superior de artigos, o critério de seleção para a ordem de publicação será o da maior à menor titulação do autor. Todos os artigos aprovados serão publicados, ainda que não o sejam no volume especial.

Não obstante, **mantém-se a chamada de artigos do fluxo contínuo**, para trabalhos das diversas temáticas compatíveis com a linha editorial do periódico. A saber, durante o processo avaliativo dos trabalhos dedicados a este volume Especial, o processo de avaliação dos trabalhos dedicados ao fluxo contínuo ficará suspenso.

² Os artigos submetidos para o Boletim Especial que forem aprovados, porém não publicados no respectivo volume, serão automaticamente encaminhados para publicação nos volumes subsequentes do fluxo contínuo da chamada geral do periódico, com informação prévia dessa situação aos autores.